

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 04.046.951/0001-52
Razão Social: PAULO CESAR BARBOSA SAMPAIO
Endereço: RUA PRACA MARECHAL D DA FONSECA 136 PREDIO / CENTRO / CONCEICAO DA FEIRA /
BA / 44320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2019 a 03/08/2019

Certificação Número: 2019070504114261303538

Informação obtida em 16/07/2019 13:11:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO CESAR BARBOSA SAMPAIO
CNPJ: 04.046.951/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:03:48 do dia 11/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2019.

Código de controle da certidão: **F5AF.CC18.D758.6411**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA**

Emissão: 16/07/2019 13:

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20191894222

RAZÃO SOCIAL

PAULO CESAR BARBOSA SAMPAIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

054.417.694

CNPJ

04.046.951/0001-52

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/07/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Valida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAULO CESAR BARBOSA SAMPAIO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.046.951/0001-52

Certidão nº: 176985679/2019

Expedição: 16/07/2019, às 13:11:56

Validade: 11/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO CESAR BARBOSA SAMPAIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.046.951/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEICAO DA FEIRA
Secretaria Municipal de Finanças
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 26 TERREO - CENTRO - 44.320-000
CNPJ: 13828371000108

05/08/2019 12:43:26 - JOELSON LESSA

05

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 04046951000152
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 140388
NOME / RAZÃO SOCIAL: PAULO CESAR BARBOSA SAMPAIO - ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 136 - COMERCIO - CENTRO
MUNICÍPIO / UF: Conceicao Da Feira / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Departamento de Tributação e Inscrição
Presidência Municipal de
Conceição de Feira

DATA EMISSÃO: 05/08/2019
VÁLIDO ATÉ: 04/08/2019
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: LIYMJAXOQ

E-mail: tributoscf@hotmail.com Site: www.conceicaodefeira.ba.gov.br Telefone: (75) 32443919

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Assessor: <http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br/32443919-grp/servicos.html> para verificação.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº 181 / 2019

Pelo presente Termo de Contrato de fornecimento, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 12.022.576/0001-39, com sede à Praça Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, nesta cidade, neste ato representado por sua Secretária a Sra. **Raquel Machado Bastos**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PAULO CÉSAR BARBOSA SAMPAIO-EPP**, C.N.P.J. sob nº 04.046.951/0001-52, situada à Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 136, Prédio, Centro, Conceição da Feira - Bahia, CEP 44.320-000, neste ato representada pelo Sr. Paulo César Barbosa Sampaio, CPF sob nº 441.578.275-20 e RG sob nº 04.378.350-30, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante às cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de licitação, modalidade **Pregão Presencial**, tombado na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira sob nº **001 / 2019**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas nas **Leis Federais nºs 10.520/02, 8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de pães e salgados, visando atender as demandas da secretaria de saúde deste município, constantes no **ANEXO I, lotes I e II**, nos termos do **Pregão Presencial nº 001 / 2019**, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato, correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, à conta das seguintes programações:

Órgão/Unidade: 52000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.043 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Elemento de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, conforme o efetivo fornecimento, e, após estar devidamente atestado pelo secretário solicitante.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

A contratação terá sua vigência a partir da assinatura do presente termo até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I - DA CONTRATADA:

- a) Prestar o(s) fornecimento(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada no ANEXO I do pregão presencial nº 001/2019;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos fornecimentos;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta;
- d) Dar total condição aos prepostos das secretarias de manter fiscalização sobre os serviços, como definido no item X do edital de convocação do pregão presencial nº 001/2019.

II - DO CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de contestar, sem qualquer ônus, o serviço que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções prevista na **Lei nº 8.666/93 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I - 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II - 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO (A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

Parágrafo Primeiro: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 8.666/93.

09

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Conceição da Feira, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

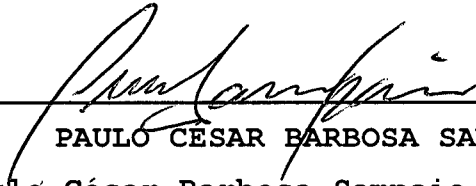
Conceição da Feira - Bahia, 16 de julho de 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RAQUEL MACHADO BASTOS - Secretária

CONTRATANTE

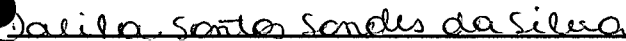


PAULO CÉSAR BARBOSA SAMPAIO-EPP

Paulo César Barbosa Sampaio - Proprietário

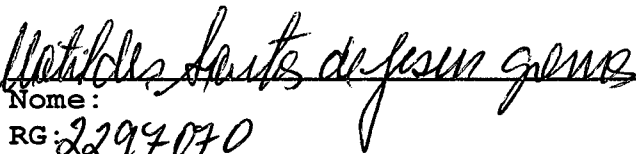
CONTRATADA

TESTEMUNAS:



Nome:

RG: 14360694-02



Nome:

RG: 2297070

04046951/0001-52

PAULO CÉSAR BARBOSA SAMPAIO

PC MAR DEODORO DA FONSECA, 136 PREDIO
CENTRO – CEP 44320-000
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n° 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

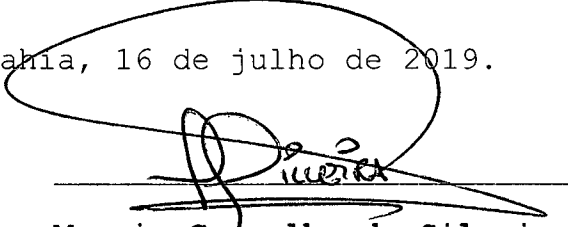
COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Secretaria de Governo
Att. Sr. FÁBIO MENEZES SANTOS
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL N° 001 / 2019

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando os Resumos dos Contratos, firmados com o intuito de adquirir pães e salgados, visando atender as demandas das secretarias municipais, para que V.S^a. se digne a publicar no mural desta Prefeitura e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que chegue ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determinam as Leis Federais n° 10.520/02, 9.755/98 e 8.666/93 atualizada com a Lei Federal n° 8.883/94 e a Lei Federal n° 9.648/98.

Conceição da Feira-Bahia, 16 de julho de 2019.



Marcio Carvalho da Silveira

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

15

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie	: Fornecimento
Resumo do Objeto	: Pães e Salgados
Modalidade	: Pregão Presencial Lei nº 10.520/02
Órgão/Unidade	: 52000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	: 2.042 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE
Projeto/Atividade	: 2.043 – MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
Elemento de Despesa	: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO
Nº do Contrato	: 181/2019
Empresa Contratada	: PAULO CÉSAR BARBOSA SAMPAIO-EPP
Empenho da Despesa	: de 16 de julho de 2019.
Valor Total do Contrato	: R\$ 10.000,00
Valor a Pagar por Mês	: De acordo o fornecimento devidamente atestado
Vigência do Contrato	: De 10/07/2019 a 31/12/2019.
Assina pela Contratante	: Raquel Machado Bastos - Secretária
Assina pela Contratada	: Paulo César Barbosa Sampaio - Proprietário

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

ORDEM DE FORNECIMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de CONCEIÇÃO DA FEIRA, Estado da Bahia, em vista do contrato firmado em 16 de julho de 2019, apresenta a empresa PAULO CÉSAR BARBOSA SAMPAIO-EPP, a presente ordem, para que seja iniciado o FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

Conceição da Feira - Ba, 16 de julho de 2019.



Raquel Machado Bastos
Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **Fábio Menezes Santos**, Secretário de governo da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, **DECLARO** para os devidos fins de direito que os resumos dos contratos de fornecimento n.ºs. 181 e 182 / 2019, com a empresa **PAULO CÉSAR BARBOSA SAMPAIO-EPP**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Conceição da Feira-Bahia, 29 de julho de 2019.

Fábio Menezes Santos
Secretário de Governo



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA

A Prefeitura de Municipal Conceição da Feira, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

- RESUMOS DOS CONTRATOS NºS 181 E 182/2019



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Raimundo da Cruz Basto
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação C. da Feira - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PM. de Conceição da Feira, Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26 Centro ,CEP 44.320-000-Tel.(75) 3244-3800 Fax:3244-3802

20



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Fornecimento
Resumo do Objeto : Pães e Salgados
Modalidade : Pregão Presencial Lei nº 10.520/02

Órgão/Unidade : 52000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade : 2.042 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE
Projeto/Atividade : 2.043 – MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
Elemento de Despesa : 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

Nº do Contrato : 181/2019
Empresa Contratada : PAULO CÉSAR BARBOSA SAMPAIO-EPP
Empenho da Despesa : de 16 de julho de 2019.
Valor Total do Contrato : R\$ 10.000,00
Valor a Pagar por Mês : De acordo o fornecimento devidamente atestado
Vigência do Contrato : De 10/07/2019 a 31/12/2019.
Assina pela Contratante : Raquel Machado Bastos - Secretária
Assina pela Contratada : Paulo César Barbosa Sampaio - Proprietário



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Fornecimento
Resumo do Objeto : Pães e Salgados
Modalidade : Pregão Presencial Lei nº 10.520/02

Órgão/Unidade : **53000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**
Projeto/Atividade : 2.051 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CIDADANIA
Projeto/Atividade : 2.054 – MANUTENÇÃO DOS ÍNDICES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA
IGD/SUAS
Projeto/Atividade : 2.056 – MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CIDADANIA
Projeto/Atividade : 2.075 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elemento de Despesa : **339030 – MATERIAL DE CONSUMO**

Nº do Contrato : 182/2019
Empresa Contratada : PAULO CÉSAR BARBOSA SAMPAIO-EPP
Empenho da Despesa : de 16 de julho de 2019.
Valor Total do Contrato : R\$ 10.000,00
Valor a Pagar por Mês : De acordo o fornecimento devidamente atestado
Vigência do Contrato : De 16/07/2019 a 31/12/2019.
Assina pela Contratante : Priscila Souza de Freitas - Secretária
Assina pela Contratada : Paulo César Barbosa Sampaio - Proprietário